

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2024 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 112

Órgão: Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno

PORTARIA Nº 2.753, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXX do art. 24 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação não Onerosa nº 28/2024, entre a Controladoria-Geral da União - CGU e o Supremo Tribunal Federal - STF, constante no processo nº 00190.101907/2024-81, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, como representantes institucionais pela execução do Acordo de Cooperação Técnica CGU/STF nº 28/2024:

I. Sergio Filgueiras de Paula; e

II. Xênia Soares Bezerra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALD DA SILVA BALBE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

